



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 120, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

Designa os membros para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar as competências dos postos de trabalho de 2º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Portaria DGP n. 47, de 26 de agosto de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar e priorizar as competências relacionadas aos postos de trabalho de 2º grau:

I - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto;

II - Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;

III - Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;

IV - Adriana Maria de Assis Rocha (Chefe de Gabinete);

V - Eliane Feres (Chefe de Gabinete);

VI - Flávia Beatriz Esteves Carvalho (Assessor de Desembargador);

VII - Maria Virgínia Figueiredo Costa (Chefe de Gabinete);

VIII - Thais França Marques (Assessor de Desembargador);

IX - Vanessa Pena Figueiredo (Assessor de Desembargador).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será desfeito automaticamente após a formalização da validação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 30/03/2017, n. 2.199, p. 4-5)